

RESOLUÇÃO N.º 01/2019 - CONSUNI

DATA: 15/02/2019.

ASSUNTO: Aprovar a criação dos cursos de graduação na modalidade a distância do Centro Universitário Ateneu.

O Presidente do Conselho Superior Universitário (Consuni) do Centro Universitário Ateneu- UNIATENEU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Instituição de Ensino Superior, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação dos Cursos Superiores de Graduação na modalidade a distância, (ANEXO I).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do Centro Universitário Ateneu, 15 de fevereiro de 2019.



Claudio Ferreira Bastos
Presidente do CONSUNI

NOME	CARGA HORÁRIA	PERIODICIDADE	VAGAS	INTEGRALIZAÇÃO	COORDENAÇÃO	CPF
CST em Gestão Financeira	1.700	Semestral	500	04 semestres	Ismael de Oliveira Brasileiro Filho	388.525.943-53
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2.100	Semestral	500	05 semestres	Renanh Gonçalves de Araújo	003.470.413 - 29
CST em Gestão Pública	1.700	Semestral	500	04 semestres	Mirele Cavalcante da Silva	017.632.523-96
CST em Gestão Ambiental	1.700	Semestral	500	04 semestres	Mirele Cavalcante da Silva	017.632.523-96
CST em Gestão da Tecnologia da Informação	2.100	Semestral	500	05 semestres	Renanh Gonçalves de Araújo	003.470.413 - 29
CST em Marketing	1.700	Semestral	500	04 semestres	Mirele Cavalcante da Silva	017.632.523-96